



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22.4665

Estado do Paraná

Portaria nº 034/83.

Súmula: - Designa servidora municipal à prestar serviços na Câmara Municipal, na forma que especifica.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1º) - Fica designada e colocada a Disposição da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, a Servidora Municipal contratada sob o Regime Jurídico da CLT.-Consolidação - das Leis do Trabalho, Srª IRACILDA FOGAÇA TURCCI, para-prestar serviços de Segunda à Sexta - Feira, no Segundo período - 13,30 às 18,00 horas e aos Sábados, das 8,00-às 10,00 horas, sem ônus para o Legislativo Municipal.
- 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 1.983.

